


04
EMENDA AO PLCE 11/18

Incluir no caput do artigo 16, após: “instalação de equipamentos públicos”

Art. 14, escolas e creches, ...

JUSTIFICATIVA

Assegurar que os recursos oriundos da outorga onerosa do direito de construir sejam destinados para a construção de escolas e creches, atendendo a demanda gerada por empreendimentos habitacionais que alteram o perfil populacional das regiões, ampliando a necessidade de novas vagas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.


7502
C. do Rio Grande (RS)